

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2021 - GP

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar/Alteração de QDD, para reforço da dotação orçamentária para os fins que especifica e das outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** -Fica aberto, no corrente exercício, abertura de Crédito Adicional Suplementar/Alteração de QDD, para reforço da dotação orçamentária por meio de ato próprio, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) as dotações específicas para serem anuladas que constituem fonte para abertura do crédito estão no Anexo I, desde Decreto.

**Art. 2º** -Constitui Fonte de Recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispões a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu Artigo 43 § 1º inciso III.

**Art. 3º** -Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**

01.001.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3.3.90.40 - Serv. De Tecnologia da Informação e Comunicação PJ;	<b>R\$ 2.800,00</b> 2.800,00
--	---------------------------------

**ANEXO II**

01.001.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	<b>R\$ 2.800,00</b>
3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;	2.586,77
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições.	213,23

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de dezembro de 2021.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal